



**INDICAÇÃO N° 6739**

Estudos visando realocação de ponto de parada de ônibus na Avenida Jundiaí (Bairro Anhangabaú).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

03/04/2018

O ponto de parada de ônibus localizado na Avenida Jundiaí, próximo do cruzamento com a Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, sentido bairro-centro, no Bairro Anhangabaú, tem causado transtornos ao trânsito, uma vez que obriga os motoristas de ônibus a ocuparem a faixa para conversão à direita e, após o embarque e desembarque de passageiros, voltar à faixa da esquerda para seguir o trajeto, causando risco de acidentes.

Diante do exposto e da existência de um recuo próximo do Posto de Informações Turísticas, que poderia ser utilizado como local de parada de ônibus,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de estudos visando à realocação de ponto de parada de ônibus na Avenida Jundiaí, conforme acima mencionado.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2018.

**VALDECI VILAR MATHEUS**

**'Delano'**